

PROCESSO 22.0.000020496-3
INTERESSADO @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO

Despacho Nº 53541 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **MARCELO BEZERRA RIBEIRO 94754756568** para ministrar o curso **Processo Civil Contemporâneo**, magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 8 de agosto a 24 de outubro de 2022.

Considerando o despacho DAFESMAT (evento nº 4467157), os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4470300) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4469047), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, revendo o despacho acostado 4464053, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **MARCELO BEZERRA RIBEIRO 94754756568** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4415707.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 26/07/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4470331** e o código CRC **921A1F33**.